

Ata - SEI nº 282/2019/DE-EBSERH

Brasília, 14 de agosto de 2019.

ATA DA 282ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 14 de agosto de 2019, às 9:30h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: Eduardo Chaves Vieira, Presidente em exercício; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Atenção à Saúde; registrada a ausência justificada do Presidente.

REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Caroline Elizabeth Brero Valero, Coordenadora de Formação Profissional; Natalia Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social; Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Savana Karoline Farias Dantas, Ouvidora-Geral; Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência; Victor Alex Begnini, Chefe de Serviço de Governança de TIC, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); e Rodrigo Magalhães Alves, Chefe de Serviço de Sistemas Hospitalares, da DTI. E, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete.

PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 281ª reunião;
- 2) Processo 23477.005627/2019-74: 2.1. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) 2019-2020 e Plano de Ação de TI 2019-2020; 2.2. Convalidação dos atos praticados pela Sede, na área de TI, no primeiro semestre de 2019;
- 3) Processo 23477.012607/2017-98: Prorrogação do Contrato nº 16/2018, referente à prestação de serviço técnico especializado de fábrica de métricas, para atender às demandas de desenvolvimento e sustentação de sistemas da Ebserh;
- 4) Processo 23527.005099/2019-11: Nomeação em cargos de chefia do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN), com apresentação de menos de três currículos;
- 5) Processo 23530.004076/2019-30: Autorização para afastamento do país, com ônus limitado, de empregado do HU da Universidade Federal de Sergipe, por período superior a 30 (trinta) dias;
- 6) Processo 23477.020007/2018-84: Relatório trimestral das atividades da Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACIGR), referente ao segundo

trimestre de 2019;

7) Lei nº 13.303/2016: atualização do *status* de implementação da Lei de Responsabilidade das Estatais;

8) Processo 23477.007755/2019-52: Resultados da pesquisa de satisfação dos usuários dos HUS – primeiro ciclo de 2019.

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 281ª reunião, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2) Processo 23477.005627/2019-74. Aprovados, por unanimidade, os seguintes pontos: 2.1. PDTIC 2019-2020 e respectivo Plano de Ação; e 2.2. Convalidação dos atos praticados pela Sede, na área de Tecnologia da Informação (TI), no primeiro semestre de 2019.

Editada a Resolução nº 123/2019, referente à deliberação em epígrafe.

3) Processo 23477.012607/2017-98. Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato nº 16/2018, firmado com a empresa Eficácia Organização Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de fábrica de métricas, para atender às demandas de desenvolvimento e sustentação de sistemas da Ebserh, por mais 12 (doze) meses, para o período de 23/08/2019 a 22/08/2020, pelo valor global de R\$ 106.844,70 (cento e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

Editada a Resolução nº 124/2019, referente à deliberação em epígrafe.

4) Processo 23527.005099/2019-11. Aprovadas, por unanimidade, as seguintes nomeações, para cargos de chefia do HUAB-UFRN, com excepcionalização ao que dispõe a Resolução nº 08/2012 da Diretoria Executiva: i) Jairo Etailson da Silva, para o cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional; e ii) Vanessa Gonçalo Guedes, para o cargo de Chefe do Setor Jurídico.

Editada a Resolução nº 125/2019, referente à deliberação em epígrafe.

5) Processo 23530.004076/2019-30. Aprovado, por unanimidade, o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, da empregada pública Tatiana Bravo de Oliveira Santos, ocupante do cargo de Médico - Anestesiologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), para participar do estágio de prática profissional não-remunerado *Fellowship Program of Pain Intervention Management*, no período de 1º de setembro a 24 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, em Antália, Turquia.

Editada a Resolução nº 126/2019, referente à deliberação em epígrafe.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

2) Processo 23477.005627/2019-74. A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) apresentou os principais pontos do PDTIC 2019-2020 e de seu respectivo Plano de Ação. Trata-se de instrumento norteador das ações da DTI e das demais Diretorias da Sede da Ebserh, elaborado para dar maior segurança jurídica e transparência nos processos inerentes à área de TI, além de buscar ganhos de eficiência e economicidade para a Empresa. O Plano de Ação, para o mesmo período, foi estruturado com base no levantamento das demandas das áreas, as quais poderão, potencialmente, se converter em ações a serem implementadas ao longo da vigência do PDTIC 2019-2020. Explicou-se que, no contexto da assunção da nova gestão da Ebserh, haja vista a necessidade de se conhecer bem os projetos e processos da Empresa, além de fatores relevantes e urgentes que se apresentaram no tempo, fez-se necessário que a DTI realizasse diversos atos, no período de 1º de fevereiro de 2019 até o presente momento, os quais não estavam inicialmente previstos no âmbito do PDTIC anterior, motivo pelo qual propõe-se a convalidação dos atos praticados, no primeiro semestre de 2019, pela Diretoria Executiva e posterior informe ao Conselho de Administração, considerando a segurança jurídica e a transparência das decisões da Ebserh na área de TI.

3) Processo 23477.012607/2017-98. A DTI explicou que a contratação em questão tem o objetivo de prover serviços de mensuração e aferição de sistemas conforme a métrica de pontos de função (PF), em apoio ao processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas da Ebserh, sendo esta uma medida independente da linguagem de programação ou da tecnologia que será usada para implementação dos sistemas. Explicou-se também como ocorre o atendimento às demandas no âmbito do processo da fábrica de métricas, sendo necessário, atualmente, no âmbito da contratação em epígrafe, 12.281 (doze mil, duzentos e

oitenta e um) pontos de função de contagem para a Ebserrh. Ressaltou-se que a contratada manteve o mesmo valor unitário de PF, para a prorrogação contratual, abaixo do custo médio de mercado, preservando-se, assim, a viabilidade do termo aditivo. Destarte, foram elencados os benefícios advindos dessa contratais, dentre os quais estão: remuneração justa à empresa contratada pelos serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas; priorização da alocação de empregados em processos de gestão e fiscalização de contratos de sistemas de TI; fortalecimento do processo de mensuração de sistemas baseado na métrica de PF, fomentando a adoção de novas métricas associadas; dentre outros.

4) Processo 23527.005099/2019-11. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informou que o processo administrativo se encontra adequadamente instruído com a documentação pertinente; e pontuou que o HUAB-UFRN realizou processo seletivo para os cargos de chefia supracitados, tendo sido dada ampla divulgação, no entanto, apenas 1 (um) candidato para cada cargo se apresentou para participar do processo.

5) Processo 23530.004076/2019-30. A DGP explicou que o pleito da empregada pública do HU-UFS consiste em *fellowship* oferecido pela Universidade de Akdeniz, na Turquia, com conteúdo programático mais completo e em menor período de tempo, na área de atuação da profissional. Pontuou-se que a dor intervencionista é uma área de atuação também da anestesiologia, sendo o centro de Akdeniz um local de referência para treinamento nessa área. Ademais, a chefia imediata e a Gerência de Atenção à Saúde do HU corroboraram a pertinência do conteúdo programático com as atividades desenvolvidas pela profissional no hospital. Informou-se que o pleito recebeu parecer favorável do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HU-UFS; e ressaltou-se a possibilidade de se replicar o conhecimento adquirido no treinamento para a Rede Ebserh, além de ter sido firmado compromisso de permanência na Empresa por período equivalente ao da participação no evento.

6) Processo 23477.020007/2018-84. Em atenção ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, a Lei de Responsabilidade das Empresas Estatais; o Decreto nº 8.945/2016; a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 18/2016; e o Estatuto Social da Ebserh, foi apresentado o relatório trimestral das atividades da Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACIGR), referente ao segundo trimestre de 2019. Foram elencadas as atividades concernentes à conformidade; à gestão de riscos e controles internos; à integridade; e à prestação de contas; com informações sobre os respectivos *status* de implementação. Na área de conformidade, estão em curso atividades referentes ao acompanhamento do IG-SEST, indicador de governança das estatais, desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia; e também ações referentes ao Plano de Ação de implementação do que dispõe a Lei de Responsabilidades das Empresas Estatais, o Decreto nº 8.945/2016, Resoluções da CGPAR e outras orientações pertinentes; deverá ser iniciado o desenvolvimento de diretrizes de *compliance*. No que tange à área de gestão de riscos e controles internos, como atividades em andamento, foram citadas: a revisão da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos; o projeto-piloto do levantamento de riscos em processos organizacionais nas áreas da Empresa; o desenvolvimento de metodologia de gerenciamento de riscos e de treinamentos para colaboradores, Administradores e Conselheiros Fiscais. Com relação à área de integridade, foram elencadas as seguintes atividades que se encontram em andamento: levantamento de riscos de integridade em contratações; desenvolvimento de ações de comunicação sobre integridade, bem como de treinamentos para colaboradores, Administradores e Conselheiros Fiscais; desenvolvimento de instrumento de avaliação do Programa de Integridade; e apoio ao atendimento das recomendações do Relatório de Avaliação de Integridade da CGU de 2016. Finalizando, quanto às atividades de prestação de contas, estão concluídas: a elaboração do Relatório de Administração 2018; a elaboração do Relatório Integrado de Gestão 2018; e a elaboração do presente Relatório de Conformidade, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade, referente ao segundo trimestre de 2019. Informou-se que está em andamento a elaboração da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente a 2018. Finalizando, foram apresentados alguns desafios atuais, dentre os quais se destacam: a estrutura reduzida para o desenvolvimento de um extenso rol de competências; a garantia de uma ação continuamente integrada e participativa para ganhos amplos; o estabelecimento de um ambiente de gestão de riscos, controle interno, integridade, conformidade; e a definição das etapas para uma atuação efetiva em rede.

7) A ACIGR, da Presidência, apresentou a atualização das ações constantes no Plano de Implementação da Lei nº 13.303/2016, a Lei de Responsabilidade das Empresas Estatais, com informações referentes às ações levantadas conforme previsões dispostas na citada lei, no Decreto nº 8.945/2016, nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) e

em boas práticas administrativas, previstas internamente e em manuais de orientação. Apresentou-se o panorama atualizado da implementação dessas ações, com os respectivos percentuais de atendimento, fazendo-se referência ao número de ações que estão relacionadas ao IG-SEST, índice de governança estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia, para avaliação das empresas estatais no que tange à implementação dos normativos citados. Destacou-se os principais avanços recentes, principalmente após a 91ª reunião do Conselho de Administração, quais sejam: instalação do Comitê de Auditoria; instituição do Comitê de Elegibilidade, Indicação e Remuneração; treinamento dos Administradores e Conselheiros Fiscais; e autoavaliação do Conselho Fiscal. Finalizando, foram atualizados os pontos de atenção sobre o assunto: composição do Conselho de Administração, com, pelo menos, 25% (vinte e cinco) por cento de membros independentes; instalação do Conselho Consultivo; revisão do Estatuto Social, com supressão do Comitê de Partes Relacionadas, após consulta à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Economia (PGFN-ME); elaboração dos regimentos internos dos órgãos estatutários (Conselhos e comitês); e implementação da Política de Divulgação de Informações.

8) Processo 23477.007755/2019-52. Após apontamentos de membros da Diretoria Executiva, o assunto foi retirado de pauta, com a sugestão de uma discussão mais profunda sobre os critérios utilizados na pesquisa, em reunião específica com a Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) e a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), para posterior reapresentação ao colegiado.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Presidente em exercício

ERLON CÉSAR DENGÓ

DAI

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete

ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS

Consultor Jurídico

NATALIA TAVARES FERREIRA

Coordenadora de Comunicação Social

ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA

Auditor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 22/08/2019, às 18:57, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 23/08/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 23/08/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Tavares Ferreira, Coordenador(a)**, em 27/08/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto de Souza, Auditor(a) Geral**, em 27/08/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Elizabeth Brero, Coordenador(a)**, em 27/08/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 28/08/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 28/08/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 03/09/2019, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 04/09/2019, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573565** e o código CRC **1A0D78CF**.

Referência: Processo nº 23477.008080/2019-69 SEI nº 2573565